

Francisco Pimentel, da UGT/Açores, sobre o impacto da Covid-19

“Poderemos vir a estar nos Açores perante uma situação económica dramática e socialmente explosiva”

O líder da UGT/Açores, Francisco Pimentel, sublinha que o encerramento ou redução da actividade das empresas, nomeadamente nos sectores do turismo, restauração, comércio, serviços e outros, “e a quebra abrupta da sua facturação, conduzirá a reestruturações e mesmo falências das empresas, a despedimentos e a uma eventual vaga migratória”.

Correio dos Açores – Qual o ponto da situação a nível laboral nos Açores cerca de um mês depois da implementação das medidas de contingência para travar a Covid-19?

Francisco Pimentel (UGT-Açores) - De grande apreensão e receio mesmo quanto ao futuro.

As medidas de combate à Covid 19, nomeadamente aquela que tem a ver com o confinamento das pessoas nos respetivos domicílios, estão e vão ter consequências negativas enormes sobre a economia, as empresas e o emprego.

Embora reconhecendo a necessidade e urgência de tais medidas, apoiando-as e sendo, por isso, com elas solidário, a UGT/A está já preocupada com a situação de crise económica e social que começa a emergir e se vai infelizmente instalando na Região resultante da adopção destas medidas.

O encerramento ou redução da atividade das empresas, nomeadamente nos sectores do turismo, restauração, comércio, serviços e outros, a quebra abrupta da sua facturação, conduzirá a reestruturações e mesmo falências das empresas, a despedimentos e a uma eventual vaga migratória.

Daí entendermos como imperiosa e urgente uma intervenção dos poderes públicos regional, nacional e mesmo comunitário, que envolva os parceiros sociais, destinada a aprovar e executar um conjunto amplo, coerente e extraordinário, de medidas destinadas a apoiar as empresas e o emprego nos próximos tempos.

Se nada for feito, ou se as medidas pecarem por defeito ou timidez, poderemos vir a estar perante uma situação económica dramática, senão mesmo calamitosa, e socialmente explosiva.

Fruto disto, e como resposta à sua questão concreta, temos hoje a situação laboral nos Açores marcada pelo número extraordinário, sem precedentes, de trabalhadores colocados em lay-off, sendo a tendência infelizmente para aumentar, bem como o desemprego.

Têm sido detectadas infrações no que se refere aos direitos dos trabalhadores na Região?

Sim. A coberto da situação da emergência que vivemos, algumas empresas estão a aproveitar o lay-off para reduzir trabalhadores supérfluos ou mais incómodos que há muito desejavam fazer.

Para além disto, temos casos reportados de aproveitamento de trabalhadores qualificados para uma determinada área para fazer



Francisco Pimentel: Trabalhadores em Layoff podem “vir a engrossar” a fileira dos desempregados

rem de tudo e muito, noutras áreas, exigindo-se mesmo o cumprimento de funções que em nada têm a ver com as suas competências, caindo-se assim na situação que a lei qualifica como de degradação da dignidade profissional do trabalhador.

Outra situação, tem a ver com a exigência de cargas de trabalho diárias muitíssimo superiores às permitidas por lei ou convenção colectiva de trabalho, chegando-se a pedir jornadas de 12, 14 e mesmo 16 horas por dia.

Compreendemos que a situação de emergência que se vive e a necessidade de assegurar a prestação dos serviços sociais essenciais por parte, por exemplo, das IPSS/Misericórdias, possam justificar tais pedidos e que em muitas delas até consigam chegar a acordos e entendimentos com os respetivos trabalhadores que levem estes, voluntariamente, a fazerem mais funções e horas de trabalho.

Mas, se tais acordos constituem uma prova e demonstração do espírito de solidariedade e sacrifício dos trabalhadores para com os utentes mais carenciados, eles não deixam de constituir também uma violação das regras do Código do Trabalho sobre os limites de duração de trabalho diário e o trabalho suplementar.

É bom lembrar, a este propósito, que o estado de emergência não suspendeu o Estado de Direito. Precisamente, por isto, e por reconhecer a importância das funções

exercida pelos trabalhadores das IPSS/Misericórdias, é que o Governo da República fez sair a Portaria n.º 85-A/2020, de 3 de Abril, que garante uma série de apoios àquelas instituições que lhes permite, entre muitas coisas, assegurar os postos de trabalho dos seus trabalhadores, considerados agora «trabalhadores que prestam serviços essenciais», e o financiamento necessário para acorrer às necessidades excepcionais decorrentes do momento de emergência que se vive, nomeadamente o pagamento do trabalho suplementar a prestar. Dada a sua importância, a UGT, e em particular o SINTAP, reivindicam e esperam a aplicação imediata deste diploma à Região.

Concorda com a implementação do lay-off simplificado com as regras fixadas a nível nacional e internacional?

Preferiríamos medidas e soluções que preservem e mantenham os postos de trabalho e o rendimento do trabalho, se possível intactos em vez do Layoff.

E o raciocínio é muito simples. Se para conter a pandemia da Covid-19 foram necessárias medidas excepcionais de emergência que levaram, por consequência, à drástica redução e mesmo cessação da actividade das empresas durante os meses de Março e Abril, eventualmente Maio, então por maioria de razão assiste às empresas e aos trabalhadores o direito de reivindicarem a adopção de medidas também excepcionais e de

emergência que as compensem dos impactos negativos daquelas primeiras medidas sobre as respectivas empresas e emprego durante aquele período. Se a estratégia do Governo da República é a de tentar manter as estruturas produtivas prontas e aptas à retoma económica, então deve agir em conformidade.

Foi isto que levou a UGT/Açores, em sede da Parceria constituída conjuntamente com a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e a Federação Agrícola dos Açores, a que aderiu agora a AICOPA – Associação de Industriais de Construção Civil, a avançar na passada Segunda-feira com um conjunto concreto de propostas e medidas urgentes de apoio à economia, às empresas e ao emprego regionais.

Como perspectiva a situação do emprego nos Açores no período pós-Covid-19?

Se não houver políticas e medidas do tipo que a UGT/A, a CCIA e a FAA defendem para a economia, as empresas e o emprego nos Açores, receamos bem que estes trabalhadores em lay-off possam vir a engrossar, a breve trecho, o actual número de desempregados para níveis dramáticos.

Que medidas propõe para estancar um previsível aumento do número de desempregados na Região?

Embora reconhecendo a validade das medidas já tomadas pelos Governos da República e Regional, é da constatação da sua insuficiência que resulta a apresentação pública do documento conjunto elaborado pela Parceria, com a participação da UGT/Açores, no qual se apresentam propostas concretas visando estancar a crise pós-Covid 19, e que envolvem um esforço financeiro na ordem dos 870 milhões de euros.

É urgente a injeção de dinheiro na economia que preserve, tanto quanto possível, as empresas, os postos de trabalho e os salários dos trabalhadores, permitindo assim manter as estruturas produtivas aptas a uma rápida e pronta retoma económica.

Quanto mais demorada ou insuficiente for a ajuda pública à economia, às empresas, maior serão as falências e o desemprego, com o trânsito directo dos trabalhadores para o desemprego, sem passar sequer pelo lay-off.

A gravidade do momento exige, pois, o empenho e contributo de todos, sem os quais poderemos hipotecar o nosso futuro colectivo. Saibamos, pois, ser grandes e afirmativos na nossa pequenez, a bem dos açorianos.

C.A.